



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 139/2022

"Concede Título de Cidadão Juquiaense a **CARLOS SEIE TOME**". De autoria do VEREADOR **ROBERTO DE SOUSA ALVES**

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 03 de outubro de 2022, **aprovou** por 10 votos e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO N.º 139/2022**.

ARTIGO 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Juquiaense a **CARLOS SEIE TOME** por ter prestado relevantes serviços no Sindicato Rural de Juquiá e na Colônia Japonesa, na sua retidão e fidelidade aos princípios o torna credenciado ao recebimento desta insigne honraria. Portanto, se aprovada o referido Projeto, que seja confeccionada uma placa de homenagem para ser entregue a **CARLOS SEIE TOME**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Juquiá.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 03 de outubro de 2022.

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA

Telefax: (13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11.800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO